

PORTARIA Nº 1205/2025 - DESIGNA ÁLEX GIL HERLLAIN, matr. nº 42.176-8, ID nº 51455404, como substituto de JULIO CESAR SANTOS LINDEAY, matr. nº 36.236-8, ID nº 44309929, no exercício do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CC-09, código 164, durante o período de 02/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006/062034/2025.

PORTARIA Nº 1206/2025 - DESIGNA THIAGO MEDEIROS DE SOUZA BARRANCO, matr. nº 37.876-0, ID nº 44647271, como substituto de JOSE AUGUSTO DA SILVA MESSIAS, matr. nº 42.645-2, ID nº 25510231, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CC-06, código 3146, durante o período de 02/12/2025 a 31/12/2025, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006/061252/2025.

PORTARIA Nº 1207/2025 - DESIGNA LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO, matr. nº 41.038-1, ID nº 51331292, como substituto de FABIO SOUZA RAMOS, matr. nº 36.207-9, ID nº 44285060, no exercício do Cargo em Comissão de Coordenador de Dimensionamento e Mobilidade, símbolo CC-09, código 1155, durante o período de 01/12/2025 a 20/12/2025, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006/061195/2025.

PORTARIA Nº 1208/2025 - DESIGNA LEONARDO BRUNO ALTINO SILVA, matr. nº 41.138-9, ID nº 51335905, como substituto de DAYSE REIS FIRMINO FERREIRA, matr. nº 38.400-8, ID nº 50371940, no exercício da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Acompanhamento de Contratos, símbolo FG-01, código 348, durante o período de 01/09/2025 a 14/09/2025, por motivo de licença prêmio - Processo nº SEI-260007/011944/2025.

PORTARIA Nº 1209/2025 - DISPENSA DAYSE REIS FIRMINO FERREIRA, matr. nº 38.400-8, ID nº 50371940, Técnico Universitário Superior / Arquiteto, da função gratificada de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Acompanhamento de Contratos, símbolo FG-01, código 348, a contar de 15/09/2025 - Processo nº SEI-260007/011944/2025.

PORTARIA Nº 1210/2025 - DESIGNA LEONARDO BRUNO ALTINO SILVA, matr. nº 41.138-9, ID nº 51335905, Técnico Universitário Superior / Engenheiro Civil, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Acompanhamento de Contratos, símbolo FG-01, código 348, a contar de 15/09/2025 - Processo nº SEI-260007/011944/2025.

Id: 2700924

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DA REITORA
DE 08.12.2025

PROCESSO Nº SEI-260007/004982/2021 - Considerando que a CINQUA, em seu Relatório Final 110336088, acolheu o parecer da PGUERJ pela impossibilidade de utilização, no PAD em aberto, da prova produzida pelo servidor, por ocasião de sua delação premiada 69430002 e 9711619 e diante da impossibilidade de prosseguimento, DETERMINO a instauração de um NOVO Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor Edmar José Alves dos Santos, matrícula nº 33.304-7, com o objeto específico de apurar a ocorrência de incontinência pública e escandalosa e falta de decoro, nos termos dos artigos 44 e 52, inciso II, do Decreto-Lei nº 220/1975.

DE 10.12.2025

PROCESSO Nº SEI-150001/008887/2023 - AUTORIZO a prorrogação da cessão de ANDREIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA, TU/Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.912-3, ID nº 42146739, admitida em 16/07/2014, para o Hospital Municipal Souza Aguiar da Secretaria Municipal de Saúde, onde atualmente se encontra exercendo suas atividades, com início em 17/11/2023, em permuta com a servidora dessa Prefeitura ELAINE DIANA KREISCHER, Enfermeira, matr. nº 10/208527-26, atualmente em exercício no Hospital Universitário Pedro Ernesto, até 31/12/2026.

Id: 2700925

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DA REITORA
DE 10.12.2025

PROCESSO Nº SEI-260006/014601/2025 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 64.998,65 em nome de MARA LÚCIA REIS MONTEIRO, CPF 012.042.987-00, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÉMIO NÃO GOZADAS SEI nº 113022958, considerando as manifestações da PGUERJ08 SEI nº 120106525 e 120508560 e a existência de disponibilidade orçamentária.

PROCESSO Nº SEI-260006/031609/2025 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 88.201,92 em nome de MARCIA REGINA DE FARIA DA SILVA, CPF 020.783.047-04, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÉMIO NÃO GOZADAS SEI nº 113009491, considerando as manifestações da PGUERJ08 SEI nº 12039821 e 120584691 e a existência de disponibilidade orçamentária.

PROCESSO Nº SEI-260006/036029/2025 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 660.902,76 em nome de ROBERTO JOSE AVILA CAVALCANTI BEZERRA, CPF 371.670.907-78, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÉMIO NÃO GOZADAS SEI nº 118837382, considerando as manifestações da PGUERJ08 SEI nº 120099118 e 120508911 e a existência de disponibilidade orçamentária.

PROCESSO Nº SEI-260006/040831/2025 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 150.231,60 em nome de JORGE PÉREIRA, CPF 468.186.937-68, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÉMIO NÃO GOZADAS SEI nº 118631123, considerando as manifestações da PGUERJ08 SEI nº 12020506 e 120264455. e a existência de disponibilidade orçamentária.

PROCESSO Nº SEI-260006/050323/2025 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 125.349,21 em nome de ANDREA TRAVASSOS ROCHA, CPF 954.159.047-00, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÉMIO NÃO GOZADAS SEI nº 119672242, considerando as manifestações da PGUERJ08 SEI nº 120385348 e 120401993 e a existência de disponibilidade orçamentária.

PROCESSO Nº SEI-260006/059504/2025 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 715.420,65 em nome de RONALDO DAMIÃO, CPF 371.546.997-87, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÉMIO NÃO GOZADAS SEI nº 119674563, considerando as manifestações da PGUERJ08 SEI nº 120106035 e 120207217 e a existência de disponibilidade orçamentária.

Id: 2700726

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 10.12.2025

PORTARIA Nº 174/SRH/1995 - ANTONIA LUCIA MARINS, matr. nº 31.701-6 / ID nº 25545914 - Tendo em vista a autorização da Magnífica Reitora no Processo nº SEI-260006/047088/2025, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi ALTERADA de 20 para 40 horas semanais, a contar de 05 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-260006/047088/2025.

Id: 2700926

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09.12.2025

PROCESSO Nº SEI-260006/056523/2025 - PEDRO THYAGO DOS SANTOS FERREIRA, Professor Adjunto, matr. nº 43.424-1.

PROCESSO Nº SEI-260006/05591/2025 - JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO, Professor Adjunto, matr. nº 43.435-7.

PROCESSO Nº SEI-260006/055146/2025 - VALTER SINDER, Professor Titular, matr. nº 7464-1.

PROCESSO Nº SEI-260006/059199/2025 - KARYNNE GRUTTER LISBOA LOPES DOS SANTOS, Professor Adjunto, matr. nº 43.457-1.

PROCESSO Nº SEI-260006/058954/2025 - KATIA TELLES NOGUEIRA, Professor Associado, matr. nº 39.227-4.

PROCESSO Nº SEI-260006/054890/2025 - DAIANE DE SOUZA ALVES, Professor Adjunto, matr. nº 43.433-2.

PROCESSO Nº SEI-260006/059801/2025 - RODRIGO ROLLIN PIHNEIRO, Professor Adjunto, matr. nº 43.493-6.

PROCESSO Nº SEI-260006/057196/2025 - JORDANA BROCK CARNEIRO, Professor Adjunto, matr. nº 43.057-9.

PROCESSO Nº SEI-260006/059747/2025 - IGOR NUNES TAVEIRA, Professor Adjunto, matr. nº 43.495-1.

PROCESSO Nº SEI-260006/058171/2025 - RAFAEL BARBOSA DA SILVA BICA, Professor Adjunto, matr. nº 40.378-2.

PROCESSO Nº SEI-260006/059753/2025 - ELENA VICTORIA MONTES COBOS, Professor Adjunto, matr. nº 43.490-2.

DETERMINO a inclusão dos servidores acima relacionados no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

Id: 2700927

FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 10.12.202

PROCESSO Nº SEI-260006/053188/2025 - FERNANDA MULULO PINTO, ID nº 44584016, matr. nº 37.077-5, Técnico Universitário Superior / Nutricionista, para acompanhamento do dependente DAVI MULULO VERLY MARINI, tendo em vista o parecer FAVORÁVEL do DES-SAÚDE SEI nº 120300458.

PROCESSO Nº SEI-260006/044492/2025 - MARIA SILVANA DOS SANTOS, ID nº 51132648, matr. nº 40.257-8, Técnico Universitário II / Técnico de Enfermagem, para acompanhamento da dependente ANA GABRIELE SANTOS MOURA, tendo em vista o parecer FAVORÁVEL do DES-SAÚDE SEI nº 120648632.

PROCESSO Nº SEI-260006/056368/2025 - ROSANA SANTOS COSTA SANTANA, ID nº 43870473, matr. nº 35.319-3, Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, para acompanhamento do dependente ARTHUR REIS COSTA SANTANA, tendo em vista o parecer FAVORÁVEL do DES-SAÚDE SEI nº 120649400.

PROCESSO Nº SEI-260006/052937/2025 - VÂNIA LÚCIA DA CRUZ MAGALHÃES, ID nº 43224733, matr. nº 36.842-3, Técnico Universitário Superior / Nutricionista, para acompanhamento do dependente CÉSAR BARREIRA PEREIRA ALBERTO, tendo em vista o parecer FAVORÁVEL do DES-SAÚDE SEI nº 120645206.

DEFIRO a Redução de 50% da Carga Horária dos servidores acima conforme Art. 6º, do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º, da Lei Estadual nº 3.807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SEC/CONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAÚDE.

PROCESSO Nº SEI-260006/049422/2025 - PRISCILA NUNES NESTI, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 43.406-8 - UERJ e Ministério da Saúde, matr. nº 1773884 , Médico.

PROCESSO Nº SEI UERJ 4124/2012 - ROBERTA ESTEVES VIEIRA DE CASTRO, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 35.881-2 - UERJ e UERJ, matr. nº 43.191-6, Professor Adjunto.

PROCESSO Nº SEI-260006/038422/2025 - PEDRO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA PINTO, Professor Adjunto, matr. nº 41.332-8 - UERJ e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, matr. nº 3491971, Médico.

PROCESSO Nº SEI-260006/057373/2025 - ITUPIARA ALMEIDA DA SILVA ROSSI, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 43.450-6 - UERJ e Ministério da Saúde, matr. nº 1742350, Auxiliar de Enfermagem.

PROCESSO Nº SEI-260006/057386/2025 - EWELENE LOUZADA SANTANA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 43.476-1 - UERJ e Prefeitura de Juiz de Fora, matr. nº 4333576, Enfermeiro.

LÍCITA a acumulação de cargos dos servidores acima na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260006/036786/2025 - LÍCITA a acumulação de proventos de NELY PALERMO relativos ao cargo de Professor Associado, matr. nº 33.257-7 - UERJ e cargo extraquadro comissionado de Assessor I, matr. nº 40.330-3 - UERJ, na forma do art. 1º do AE-DUA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2700928

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS

ATO DO DIRETOR
DE 10/12/2025

DISPENSA o servidor JORGE PÉREIRA, matrícula nº 4247-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no SETOR DE SERRALHERIA - SERRA, tendo em vista a constatação da inexistência de bens patrimoniais na unidade, a contar de 31/07/2025. (Processo nº SEI-260006/037266/2025).

Id: 2700456

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ/HUPE Nº 2424 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REVOGA A PORTARIA Nº 2412/2025 E ATUALIZA A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

II - Transparência e Monitoramento: Recomendar o monitoramento rigoroso e constante das atividades realizadas com o auxílio de IA e a citação correta das ferramentas utilizadas, quando aplicável;

III - Proteção de Dados e Privacidade: Proteger os dados pessoais e sensíveis, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), respeitando os fundamentos da autodeterminação informativa e da privacidade;

IV - Não Discriminação e Qualidade: Garantir a impossibilidade de tratamento de dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos, bem como a garantia de exatidão e clareza dos dados utilizados;

V - Necessidade e Adequação: Limitar o tratamento de dados pessoais (incluindo aqueles que alimentam ou resultam de IA) ao mínimo necessário e compatível com as finalidades informadas.

CAPÍTULO III DO USO DE IA NAS ATIVIDADES ACADÉMICAS (ALUNOS E DOCENTES)

Art. 4º - O uso de ferramentas de Inteligência Artificial para apoio às atividades acadêmicas dos alunos será permitido, desde que observada a integridade acadêmica.

§ 1º - É permitido o uso de IA para tarefas rotineiras, tais como revisão gramatical, aprimoramento da estrutura de frases e auxílio em pesquisas bibliográficas, contanto que a autoria intelectual do trabalho seja mantida pelo ser humano.

§ 2º - O uso de IA para copiar e colar conteúdo sem revisão crítica, adaptação ou reflexão humana poderá ser considerado má conduta acadêmica ou plágio, sujeitando o aluno às penalidades cabíveis previstas nas normas internas da UENF.

Art. 5º - Nos trabalhos acadêmicos (tais como artigos, monografias, dissertações e teses) que utilizarem instrumentos de IA como apoio à sua concepção ou elaboração, é obrigatória a citação clara e específica da ferramenta utilizada e da maneira como esta contribuiu para o trabalho, em seção destacada, garantindo a transparência.

CAPÍTULO IV DO USO DE IA NAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

Art. 6º - Os servidores (docentes e técnicos) poderão utilizar ferramentas de Inteligência Artificial para aumentar a eficiência pública, otimizar processos de trabalho e auxiliar na gestão de políticas finalísticas e administrativas.

Art. 7º - No tratamento de dados pessoais por meio de instrumentos de IA no âmbito da UENF, o servidor deverá:

I - Zelar pela LGPD: Observar rigorosamente as disposições da Lei nº 13.709/2018, especialmente os princípios e os requisitos para o tratamento de dados;

II - Anonimização Preferencial: Utilizar dados, preferencialmente anonimizados, para a formulação de políticas públicas, pesquisas científicas e controle social, resguardado o disposto nos arts. 7º e 11 da LGPD;

III - Interoperabilidade Segura: Garantir que qualquer interoperabilidade ou compartilhamento de dados com outros órgãos seja feito em ambiente seguro e respeite as restrições legais e os requisitos de segurança da informação.

Art. 8º - Caso decisões que afetem os interesses de servidores ou alunos (como perfil pessoal, profissional ou acadêmico) sejam tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais, o titular terá o direito de solicitar a revisão por pessoa natural.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O não cumprimento das diretrizes desta Portaria, especialmente no que se refere à integridade acadêmica e à proteção de dados pessoais, sujeitará o infrator às sanções administrativas, civis ou penais aplicáveis, sem prejuízo do disposto na legislação específica, como a Lei nº 8.112/1990 e a Lei nº 8.429/1992 (aplicáveis a órgãos públicos).

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2025.

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2700825

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 09.12.2025

PROCESSO N° SEI-260002/009171/2025 - DEFIRO o Abono de Permanência do servidor MARCOS ANTONIO PEDLowski, Professor Associado, ID Funcional nº 641268-8, a contar de 29/09/2025, com fundamento no art. 2º, inciso III c/c art. 19 da LC Estadual nº 195/2021.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 10.12.2025

PROCESSO N° SEI-260002/008548/2025 - CARLOS ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Profissional de Nível Elementar, ID Funcional nº 641700-0. AVERBEM-SE os períodos de 17/02/1983 a 03/12/1983, 23/01/1984 a 29/10/1984, 21/01/1985 a 29/10/1985, 20/01/1986 a 06/12/1986, 02/02/1987 a 25/09/1993, 04/10/1994 a 14/05/1995, 03/11/1998 a 14/01/1999 e 01/02/2000 a 24/06/2002, num total de 4.776 dias de efetivo exercício prestados a entidades vinculadas ao INSS.

PROCESSO N° SEI-E-26/053403/2005 - ROGÉRIO DA SILVA AGUIAR, ID Funcional nº 641433-8, Profissional de Nível Superior, período de 29/11/2020 a 28/11/2025.

PROCESSO N° SEI-E-26/053404/2005 - CLAUDIO TEIXEIRA LOMBARDI, ID Funcional nº 641424-9, Profissional de Nível Superior, período de 01/11/2020 a 31/10/2025.

PROCESSO N° SEI-E-26/053432/2005 - ARLI DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 4145100-7, Profissional de Nível Médio, período de 01/11/2020 a 31/10/2025.

PROCESSO N° SEI-E-26/051659/2007 - ELISAI PEREIRA BARROS, ID Funcional nº 641163-0, Profissional de Nível Médio, período de 27/11/2020 a 26/11/2025.

PROCESSO N° SEI-E-26/051526/2011 - MARIA EUGENIA FERREIRA TOTTI, ID Funcional nº 641326-9, Professor Associado, período de 16/07/2019 a 15/07/2024.

PROCESSO N° SEI-E-26/070495/2011 - ANTONIO CARLOS GUZZO, ID Funcional nº 640084-1, Profissional de Nível Médio, período de 03/12/2020 a 02/12/2025.

PROCESSO N° SEI-E-26/009/227/2020 - WASHINGTON DA SILVA ROZA, ID Funcional nº 5035411-6, Profissional de Nível Médio, período de 27/11/2019 a 26/11/2024.

PROCESSO N° SEI-260002/009165/2025 - ALESSANDRA AGNA ARAÚJO DOS SANTOS, ID Funcional nº 5114917-6, Professor Associado, período de 19/11/2020 a 18/11/2025.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

Id: 2700817

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS N° 314 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÔE SOBRE COMISSÃO DE GESTOR E FISCAIS DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DA AR 431-A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, sob o uso de suas atribuições estatutárias, e conforme Processo nº SEI-100002/000343/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e Fiscais da Contratação, para acompanharem o Termo de Permissão de Uso, oneroso, com encargos e em caráter precário, do imóvel situado na Rua Heitor Beltrão, lado par, esquina com a Rua Fernandes Figueira, lado par e Almirante Cochrane nesta cidade, denominada Área Remanescente 431-A, os seguintes membros:

I - Gestor: Pedro Henrique Sana Rocha dos Santos, CPF 132.815.917-52, ID Funcional 5164966-7;

II - Fiscal: Felipe Corrêa Telles, CPF 081.593.377-01, ID Funcional 5164862-8;

III - Fiscal: João Pedro Martinez Ramos Garcia de Lima; CPF 164.786.207-86, ID Funcional 5137883-3.

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais designados deverão observar e cumprir as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA RIOTRILHOS SEI N.º 306 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 (doc. 120079751).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025

FELIPE VIANA GONÇALVES
Diretor-Presidente

Id: 2700659

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE 28/11/2023

PROCESSO N° SEI-07/002.14945/2014 - DECIDO PELO CANCELAMENTO da multa imposta no Auto de Infração SUPBIGEAI/00146658, às fls. 09 (8455784), lavrado em nome da empresa Costa Verde Comércio de Peças Motores e Serviços Ltda. Epp nos presentes autos, com fundamento no art. 101, da Lei nº 3.467/2000, tendo em vista o cumprimento integral das obrigações assumidas no TACCM/INEA.04/2023. Decisão convalidada pelo atual Gestor, conforme documento SEI-61966909.

Id: 2700906

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRESI N° 1477 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DELEGA COMPETÊNCIA PARA RESPOSTA PELO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA - PRESI QUANTO A PRÁTICA, DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO § 1º DO ART. 82, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 289 DA LEI ESTADUAL N° 287, DE 04/12/1979 E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PROCESSO N° SEI-070002/028203/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competência a JOSE ANTÔNIO PAULO FONSECA, Diretor Executivo e de Planejamento, ID Funcional nº 894.844-2, para praticar, sem prejuízo de suas atribuições como Ordenador de Despesas, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial, no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a responder pelo expediente da Presidência - PRESI deste Instituto Estadual do Ambiente - INEA no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, durante o afastamento do titular da pasta.

I - autorizar despesas, bem como a expedição e a assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimentos de Dívidas, movimentação de recursos financeiros em geral, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamentos e cheques nominativos;

II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas;

III - autorizar licitações, assinar editais e alterações, homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, bem como dispensá-las quando for o caso, atuando como autoridade superior nos casos de recursos, impugnação de editais, bem como em quaisquer atos que se fizerem necessários;

IV - dispensar licitação ou reconhecer sua inexigibilidade;

V - aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar ilícitos administrativos, descumprimento de obrigação contratual ou quaisquer descumprimentos de obrigações de administrado para com a Administração, na forma de resolução própria;

VI - autorizar, assinar e rescindir contratos, nos casos permitidos em lei;

VII - autorizar a saída de viaturas do território do Estado, à ofício;

VIII - aprovar e impugnar as prestações de contas das descentralizações de crédito e das entidades delegatárias.

Art. 2º - Seja dado conhecimento imediato desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e deixará de estar em vigor após a data de 19 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE
Presidente

Id: 2701032

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24/11/2025

PROCESSO N° SEI-070002/003074/2025 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A inscrita sob o CNPJ: 07.792.269/0001-05, referente a 41ª Medição do Contrato INEA nº 06/2020 (93152817), cujo o objeto versa sobre o "OBRA COMPLEMENTARES DE CONTROLE DE INUNDACÕES, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - CALHAS DOS RIOS SANTO ANTONIO, CUIABA E CARVÃO, PETRÓPOLIS - RJ", compreendendo o período de 26/06/2024 a 22/07/2024, no valor de R\$ 67.997,76 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Id: 2700855

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09/12/2025

PROCESSO N° SEI-070002/0012